

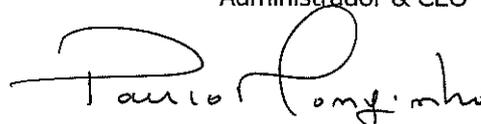
POLÍTICA DA QUALIDADE E SEGURANÇA OPERACIONAL

A OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal S.A. assume como pilar da sua estratégia a Qualidade e Segurança na Aviação e exerce plenamente essa responsabilidade, em todas as suas atividades de concepção e desenvolvimento, manufactura, manutenção de sistemas aeronáuticos e gestão de aeronavegabilidade continuada.

A OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal S.A., no exercício das suas atividades:

- Assume a Qualidade, a Segurança e a Excelência Operacional como fatores críticos da competitividade e sustentabilidade, sendo a base de um desempenho diferenciado e do fortalecimento da marca OGMA.
- Assegura a disponibilidade dos recursos necessários e o desenvolvimento das competências das suas pessoas, enraizado na Cultura da Qualidade e Segurança Operacional e princípios de Factores Humanos, tendo em consideração a fadiga.
- Promove e mantém uma cultura de Qualidade e Segurança através do suporte activo das suas lideranças em todos os níveis da organização.
- Fomenta nos seus colaboradores a vivência da Cultura Justa e encoraja a comunicação transparente de quaisquer desvios e riscos, salvaguardando a sua protecção, bem como a cooperação nas actividades de monitorização da conformidade e investigações internas.
- Prossegue sistematicamente o cumprimento de toda a legislação e outros requisitos aplicáveis, a melhoria contínua, o desenvolvimento do seu sistema de gestão e a eficácia e eficiência dos seus processos e produtos.
- Empenha-se em exceder as expectativas dos clientes, acionistas e partes interessadas e é irredutível no cumprimento dos seus requisitos.
- Exige dos seus fornecedores o atingir e sustentar dos mesmos padrões de Qualidade e Segurança Operacional a que se compromete e valoriza a criação de parcerias.

Administrador & CEO



O presente texto, publicado na Intranet – ONS, está conforme com exemplar em papel, devidamente assinado pela entidade competente e depositado junto do respetivo órgão emissor, que também procedeu ao seu registo. Esta Diretiva vai assinada em 22 de julho de 2024, pelo Administrador e CEO, Senhor Dr. Paulo Monginho.

A versão actualizada deste documento está disponível na Intranet - ONS. Qualquer cópia terá apenas carácter informativo.
Non controlled copy. Check updated version of this document on the Intranet – ONS.

Código/Code: ONS-000063	Revisão/Revision: 11	Data da aprovação/Approval date: 2024-07-22	Página/Page 1/1
--	---------------------------------------	--	----------------------------------